



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

RESULTADO DA REUNIÃO CONJUNTA ENTRE AS **CÂMARAS TÉCNICAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS**  
07 e 08 de março – das 9h00 às 18h00, IBAMA/SEDE - Brasília/DF

1. Abertura pelos Presidentes da Câmara Técnica de Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas – Mauricio Lobo e da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – Sebastião Azevedo.

Relação dos membros da CTUC que estiveram presentes à reunião:

Maurício Lobo – Governo do Rio de Janeiro;

José Miguel da Silva – APEDEMA/RJ;

João Carlos de Petribu de C. Filho – CNA;

Paulo Cezar Garcia Brandão – Ministério da Defesa; e

Maurício Mercadante – Ministério do meio Ambiente.

Relação dos membros da CTAJ que estiveram presentes à reunião:

Sebastião Azevedo – IBAMA;

Grace Dalla Pria Pereira – CNI – Vice-Presidente da CNI;

Byron Prestes Costa – Ministério da Justiça;

Rodrigo Agostinho – Instituto o Direito por um Planeta Verde;

Maria Gravina Ogata – Governo do Estado da Bahia; e

Clarismino Pereira Júnior – ANAMMA Nacional.

2. Ordem do Dia:

2.1 Processo nº [02000.000543/2006-56](#) – Plano Nacional de Áreas Protegidas.

Interessado: Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA

Procedência: Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA

Apresentada a matéria pelo Conselheiro da CTUC – Maurício Mercadante. Aprovada, por maioria, a proposta de recomendação para que o Poder Executivo Federal institua Plano Nacional de Áreas Protegidas – de acordo com os princípios, objetivos, diretrizes e estratégias anexos.

3. Assuntos Gerais.

O Presidente da CTUC justificou a sua ausência na última reunião conjunta da CTUC e da CTAJ que tratou da Resolução sobre Planejamento, Recepção e Aplicação das Medidas Compensatórias do Art 36 da Lei 9985/00 - SNUC e prestou esclarecimentos sobre a importância e o porquê da elaboração do então Art 16 que previa a publicidade da referida Lei nos materiais e bens adquiridos e produzidos com as medidas compensatórias. Após os esclarecimentos e a defesa da manutenção do texto original desse Artigo proveniente da CTUC, ficou entendido que seria solicitada pelo presidente da CTUC sua reinclusão no Plenário do CONAMA.

4. Encerramento.

Em nada mais havendo foi encerrada a Reunião conjunta, em 07 de março, às 17:30h.